



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais  
Caixa Postal 3037 – CEP 37200-000 – Lavras –MG  
Telefone: +55 35 3829 4547 e-mail: biomateriais@prpg.ufla.br

## RESOLUÇÃO Nº. 02/2016 – PPGBIOMAT

Regulamenta os critérios para realização de disciplina em caráter concentrado nos níveis de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais da Universidade Federal de Lavras.

O Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Biomateriais da Universidade Federal de Lavras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

### RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser oferecidas disciplinas de forma concentrado, a critério do Colegiado de Curso, respeitando o sistema de crédito vigente.

Art. 2º As aulas poderão ser ministradas de forma presencial com o professor, na Universidade Federal de Lavras ou em instituição de ensino parceira, ou por metodologias de ensino a distância.

Art. 3º A ministração de disciplina concentrada poderá ser solicitada pelo docente responsável e deverá ser aprovada em reunião de Colegiado.

Art. 4º As datas de aulas das disciplinas condensadas serão divulgadas no início de cada semestre letivo.

Art. 5º Os casos especiais devem ser enviados para análise do Colegiado, acompanhado de parecer do(a) orientador(a).

Art. 6º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 17 de outubro de 2016

Prof. Rafael Farinassi Mendes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Biomateriais/PPGBiomat